



PORTARIA Nº 004/2025

**Designação – Agente de
Contratação - Licitações – Art. 8º
da Lei nº 14.133/2021 –
Providências.**

*O Presidente da Câmara Municipal de Carmo do Cajuru, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhes conferem a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno, tendo em vista a necessidade de se designar um servidor que ficará responsável pela realização dos procedimentos licitatórios, e em conformidade com o artigo 8º da Lei 14.133 de 1º de abril de 2021, **RESOLVE:***

Art. 1º. Fica designado como Agente de Contratação deste Poder Legislativo o servidor **Fábio Rodrigues Pereira**, que ficará responsável pela realização dos procedimentos licitatórios da Câmara Municipal de Carmo do Cajuru/MG, de acordo com o permissivo previsto no artigo 8º da Lei 14.133 de 1º de abril de 2021.

Art. 2º. O servidor designado por esta Portaria fará jus ao recebimento da gratificação criada pela Lei Complementar Municipal nº 115, de 02 de dezembro de 2021, prevista no seu Anexo III.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Carmo do Cajuru, 02 de janeiro de 2025.

Débora Nogueira da Fonseca Almeida
Presidente

Sérgio Alves Quirino
1º Secretário